



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2017, a 4ª Edição do Nazaré SUP Experience, um evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão em atividade participantes das diversas zonas do país, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 4ª Edição do Nazaré SUP Experience, evento que, para além da componente competitiva, tem como objetivo proporcionar experiências de Stand Up Paddle a toda a comunidade;

Considerando que neste evento estará prevista a última etapa do Circuito Nacional de SUP Wave, onde será definido o Campeão Nacional de 2017;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Andreia Silva, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 4º Nazaré SUP Experience, nos dias 25, 26 e 27 de agosto 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante os dias do evento desportivo:
 - a) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
 - b) De 3 (três) tendas - sendo 2 (duas) fixas (mais fortes) e 1 (uma) móvel, de fácil montagem, para se alterar o local das provas em caso de necessidade;
 - c) De 32 (trinta e dois) estrados para as tendas (prova com sistema informático de julgamento);
 - d) De 1 (um) gerador com combustível (gasolina);
 - e) De 10 (dez) mesas;
 - f) De 20 (vinte) cadeiras;
 - g) De 20 (vinte) baías;
 - h) Do trator e tratorista para montagem, cargas, descargas e desmontagem;
 - i) De cabos e 4 (quatro) extensões elétricas;
 - j) De 3 (três) suportes de sacos do lixo;
 - k) De 4 (quatro) sacos do lixo;
 - l) De 1 (um) router 4G - Internet;
 - m) De 2 (duas) motas de água, para servir de apoio à segurança do evento, e combustível (gasolina);
 - n) De 3 (três) intercomunicadores;
 - o) De 1 (uma) câmara de filmar com operador de imagem, no dia 27 de agosto de 2017;
 - p) De 1 (um) fotógrafo para cobertura do evento desportivo, no dia 27 de agosto de 2017;
 - q) De 1 (um) pórtico insuflável para a zona de chegada, no dia 27 de agosto de 2017.

2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 810,26€ (oitocentos e dez euros e vinte e seis cêntimos), através de um subsídio financeiro ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

Cláusula Terceira

Ao Clube de Desportos Alternativos da Nazaré compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .08.2017.

Cabimento: C.O. - C.E. _____ - _____ Data: ____/08/2017 P -

Nazaré, ____ de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

Andreia Silva

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 4º NAZARÉ SUP EXPERIENCE

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALORES			TOTAL	
		PERCENTAGEM	VALOR	VALOR		
DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%	6%	1	0,06	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%	8%		0	
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%	10%		0	
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%	10%	1	0,1	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%	5%		0	
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%	3%		0
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%	4%	1	0,04
			65 ANOS OU MAIS - 5%	5%		0
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%	3%		0
			FEMININO - 5%	5%		0
			MISTO - 5%	5%	1	0,05
	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%	5%		0
			DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%	10%		0
			DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%	15%	1	0,15
			MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%	20%		0
MODALIDADES COLETIVAS		ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%	5%		0	
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%	10%		0	
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%	15%		0	
		MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%	20%		0	
TURÍSTICO/ECONÓMICO 50%	NÚMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%	7,50%		0	
		2 DIAS DE PROVA - 10%	10%		0	
		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%	12,50%	1	0,125	
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%	7,50%	1	0,075	
		NÃO - 2,5%	2,50%		0	
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%	5%	1	0,05	
		NÃO - 1%	1%		0	
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%	2,50%		0	
		NACIONAL - 5%	5%	1	0,05	
		INTERNACIONAL - 7,5%	7,50%		0	
	RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	IMPrensa LOCAL - 2,5%	2,50%		0	
		IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%	7,50%	1	0,075	
		IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%	12,50%		0	
		IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5%	17,50%		0	
	APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%	0%	1	0	
NÃO - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0		
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%	0%		0		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%	1	0,05		
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%	0%	1	0		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
CARIZ SOCIAL	SIM - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
	NÃO - 0%	0%	1	0		
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÓNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)	5%		0		
	NÃO - 0%	0%	1	0		
PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL					82,50%	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	3 241,03 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	810,26 €
100% DO APOIO DADO	810,26 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	82,50%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	668,46 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
25% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /AGOSTO

Data :	07-08-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		AGOSTO
	Fundos Disponíveis-Atual	8.423.984,28€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Para os devidos efeitos mais se informa que existe dotação suficiente para a despesa a efetuar no âmbito da minuta do acordo de colaboração para o evento "4ª EDIÇÃO DO NAZARÉ SUP EXPERIENCE" na rubrica 0102-040701, caso seja aprovada a 4ª alteração ao PAM

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola